



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
DISPENSA Nº 001/2017
Art.24, XI DA LEI 8.666/93

VIA JUIZADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA, DESTINADOS
AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E
ESTADUAL DE ENSINO (CONVÊNIO) DO
MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOCA BEM
ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA -
EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.161.079/0001-84, com sede à Rua Ribeiro de Brito, nº 901, Sala nº 506, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.021-310, neste ato representada pela Sra. **Mariana Oliveira de Aguiar Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.904.031 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.733.784-07, residente e domiciliada à Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2902, Apt. 301, Boa Viagem – Recife/PE, nesse ato representada pelo seu procurador Sr. **Luís Eduardo de Aguiar Silva**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade nº 2.892.726 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.006.804-53, residente e domiciliado à Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2902, Apt. 301, Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017**, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 580/2017**, da Secretaria de Educação, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 039/2017**, referente ao gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao transporte de estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino (convênio) do Município de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019**, bem como renovada a importância mensal de 20 (vinte) dias letivos correspondendo à importância de **R\$ 208.688,97 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 2.086.889,70 (dois milhões e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**, referente aos 200 (duzentos) dias letivos contratados.

PARAGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação tendo em vista que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de forma satisfatória, sem qualquer ocorrência irregular, ou problemas na sua execução, razão pela qual não se observa qualquer interesse desta secretaria em alterar o atual fornecedor de serviços, posto que os valores ainda se mantêm vantajosos para a Administração, conforme já exposto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 580/2018**, que solicita o **Termo Aditivo renovação**, pelo período de **12 (doze)**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

meses, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 039/2018**, de 01 de junho de 2017, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de março de 2018.



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação



Loca Bem Arrendamento, Locação e Turismo
Ltda. – EPP

Testemunhas:

Loesilde M. dos Santos
1. CPF/MF: 023.532.524-43

Suely Barbosa de Sena Lima
2. CPF/MF: 833.823.564-49



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017

Nº CONTRATO: 039/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 001/2017

PORTARIA DA CPL: 336/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 13.161.079/0001-84

OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 039/2017, referente ao gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao transporte de estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino (convênio) do Município de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município de Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, bem como renova a importância mensal de 20 (vinte) dias letivos correspondendo a importância de R\$ 208.688,97 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) e à importância total pelo período contratado de R\$ 2.086.889,70 (dois milhões e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 29/03/2018

Paulista/PE, 29 de março de 2018.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.